

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
3 de Maio de 2012

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Av. D. João II, lote 1.03.2.3., Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 15.700.697 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa colectiva 502.280.182

PROPOSTA DE ACCIONISTAS

PONTO 5 DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2012-2014

Considerando o termo do mandato dos órgãos sociais em funções, torna-se necessária a apresentação de nova composição dos mesmos para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014.

Por outro lado, afigura-se conveniente que a Sociedade continue a dispor de uma Comissão de Vencimentos, para exercer as funções previstas no n.º 1 do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos, durante o triénio 2012-2014.

Propõe-se que a Assembleia Geral delibere:

1. Eleger os seguintes membros dos Órgãos Sociais para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino

Secretário: Maria José Santana

Conselho de Administração

Presidente: Rogério dos Santos Carapuça

Vogal: Luís Paulo Cardoso Salvado

Vogal: João Nuno da Silva Bento
Vogal: Álvaro José da Silva Ferreira
Vogal: Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
Vogal: Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes
Vogal: Paulo Jorge de Barros Pires Trigo
Vogal: José Afonso Oom Ferreira de Sousa
Vogal: Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho
Vogal: Luis Mira Amaral
Vogal: Manuel Alves Monteiro
Vogal: João Luis Correia Duque
Vogal: Joaquim Sérvulo Rodrigues

Comissão de Auditoria

Presidente: Luis Mira Amaral
Vogal: Manuel Alves Monteiro
Vogal: João Luis Correia Duque

2. Atribuir ao Vogal do Conselho de Administração Luís Paulo Cardoso Salvado, designado nos termos do número anterior, o direito de exercer o voto de qualidade nas deliberações a tomar por este órgão social, em caso de ausência ou impedimento do respectivo Presidente.
3. Designar, nos termos do número 3 do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, uma Comissão de Vencimentos com a seguinte composição, para o mandato correspondente ao triénio 2012-2014:

Comissão de Vencimentos

Presidente: Francisco Luis Murteira Nabó
Vogal: Pedro Rebelo de Sousa
Vogal: João Quadros Saldanha

Lisboa, 12 de Abril de 2012

OS ACCIONISTAS

